

Ano XVI nº 4599 – 24 de maio de 2013

Campanha Nacional dos Bancários 2013

Atenção bancários(as), o Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf-CUT, já deflagrou a Campanha 2013. Após reuniões organizativas, foram definidos os grandes temas e aprovada a consulta aos bancários e às bancárias como forma de buscar a participação de todos na construção da pauta nacional de reivindicações, que será entregue à Fenaban, durante a 15ª Conferência Nacional dos Bancários, que acontecerá entre os dias 19 e 21 de julho, em São Paulo.

Entre as questões apresentadas, destacam-se as reivindicações de remuneração fixa e variável, como o índice de reajuste salarial. O questionário também pergunta sobre quais devem ser as demandas prioritárias: emprego, saúde, segurança e condições de trabalho.

Além disso, é perguntado sobre a disposição de participar da campanha. Há também uma enquete para saber se o bancário ou a bancária teve algum afastamento por motivo de saúde nos últimos 12 meses e se usou no mesmo período ou está usando medicação controlada.

Hoje, dia 24/05, serão entregues as consultas da campanha nacional 2013 aos bancários e as bancárias de nossa base. O questionário deverá ser respondido e entregue na próxima quarta-feira, dia 29/05, aos dirigentes sindicais de nossa categoria.



Desemprego tem leve alta em abril

A taxa de desemprego ficou em 5,8% em abril, de acordo com dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), divulgados ontem, dia 23/05, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A taxa subiu pelo quarto mês consecutivo e é a mais alta desde junho de 2012, quando atingiu 5,9%. Apesar disso, é a taxa de desemprego mais baixa para meses de abril desde o início da série histórica do IBGE, iniciada em março de 2002.

A PME abrange as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

O resultado mostrou leve alta em relação aos 5,7% apurados em março, e ficou abaixo do desemprego de 6% da População Economicamente Ativa (PEA) registrado em abril de 2012.



Entra em vigor lei que estabelece prazo para iniciar tratamento de câncer

Desde ontem (23/05), pacientes com câncer deverão iniciar o tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) até 60 dias após o registro da doença no prontuário médico. A determinação consta da Lei 12.732/12, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em novembro do ano passado e já está em vigor.

Para ajudar estados e municípios a gerir os serviços oncológicos da rede pública, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou, há uma semana, a criação do Sistema de Informação do Câncer (Siscan). A previsão do governo é que, a partir de agosto, todos os registros de novos casos de câncer no país sejam feitos pelo Siscan.

Dados do Ministério da Saúde mostram que o SUS conta atualmente com 277 serviços habilitados em oncologia, sendo 134 no Sudeste, 63 no Sul; 48 no Nordeste, 20 no Centro-Oeste e 12 no Norte. As unidades oferecem radioterapia, quimioterapia e cirurgia oncológica. Atualmente, 78% dos pacientes com câncer em estágio inicial recebem tratamento em até 60 dias. Desses, 52% conseguem ser atendidos em 15 dias. Entre os pacientes com câncer em estágio avançado, 79% recebem tratamento em até 60 dias. Chega a 44% os que conseguem ser atendidos em 15 dias. A estimativa do ministério é que o país registre este ano 518 mil novos casos de câncer.